



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 74, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 129 e 143 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2016/2017, ao servidor (a) **THALES RAUBER FIGUEIRÓ**, Agente comunitário de Saúde, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 779-0 pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 08/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e dezoito.


Olivar Scherer
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se
02/01/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

